



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Decreto do Presidente da República n.º 11/2021

de 11 de fevereiro

*Sumário:* É ratificado o Protocolo sobre os Privilégios e Imunidades do Tribunal Unificado de Patentes, feito em Bruxelas, a 29 de junho de 2016.

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *b*), da Constituição, o seguinte:

É ratificado o Protocolo sobre os Privilégios e Imunidades do Tribunal Unificado de Patentes, feito em Bruxelas, a 29 de junho de 2016, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 63/2021, em 4 de dezembro de 2020.

Assinado em 4 de fevereiro de 2021.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 8 de fevereiro de 2021.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

113966704